



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

EDITAL – 4ª EDIÇÃO DO PROJETO MENTORIA DA OAB/GO

1. SOBRE O PROJETO MENTORIA

1.1. O Projeto Mentoria é promovido pela OAB/GO e objetiva conectar advogados em início de carreira, na condição de mentorandos, a profissionais experientes já atuantes no mercado de trabalho, na condição de mentores.

1.2. A finalidade do Projeto Mentoria é proporcionar aos jovens advogados a possibilidade de adquirir conhecimento e experiência profissional para melhor se adequar aos desafios do cotidiano da advocacia, o que ocorre por meio de uma mentoria ministrada por um advogado de maior experiência (mentor) ao jovem advogado inscrito no projeto (mentorando).

1.3. Poderá participar do projeto, na condição de mentorando, qualquer advogado devidamente inscrito nos quadros da Ordem - Seccional Goiás com até 5 (cinco) anos de inscrição profissional, em situação regular e que atenda a todos os demais critérios previstos neste edital.

1.4. Poderão participar como mentores os advogados devidamente inscritos nos quadros da Ordem - Seccional Goiás com no mínimo três anos de inscrição.

1.5. Os mentores que atuarão no Projeto Mentoria são advogados com expertise profissional em suas respectivas áreas de atuação no mercado de trabalho, que serão convidados e cadastrados no banco de mentores, com a indicação de uma única área de atuação em que pretendem exercer a mentoria, dentre as previstas no **item 2.13**, não sendo permitida a indicação de mais de uma área nem a alteração da área escolhida após o cadastramento.

1.6. O Projeto Mentoria é de iniciativa da Comissão da Jovem Advocacia e executado pela OAB-GO, que promove uma série de iniciativas em prol da jovem advocacia.

2. DA MENTORIA

2.1. A mentoria consiste em encontros presenciais e/ou virtuais entre os mentores e os mentorandos, nos quais os jovens advogados terão a oportunidade de interagir, desenvolver o senso crítico e aprender um pouco mais com a experiência dos seus mentores, bem como tirar dúvidas acerca dos desafios do cotidiano da carreira.

2.2. Os mentorandos receberão auxílio de seus mentores para desenvolverem competências e habilidades necessárias para o enfrentamento dos principais desafios do início da carreira, bem



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

como para adquirirem uma visão crítica sobre as características e os problemas específicos do cotidiano e da prática da profissão, em especial da área de atuação escolhida.

2.3. A mentoria destina-se à abordagem de temas relativos ao cotidiano do profissional da advocacia, de modo que cada mentor construirá o tema e a metodologia de sua mentoria de forma livre e dentro da área de atuação escolhida, atentando-se, no entanto, aos objetivos específicos de cada encontro estabelecidos no **item 5.** deste edital.

2.4. Durante o Projeto Mentoria, não é permitido tratar de casos concretos e são vedadas as orientações jurídicas, a intervenção em processos e a parceria entre mentores e mentorandos.

2.5. O Projeto Mentoria terá início com a publicação deste edital e a abertura das inscrições de mentores, lançadas durante o Congresso da Comissão da Advocacia Jovem. As inscrições dos mentorandos serão abertas em momento posterior, com divulgação exclusiva no site da Escola Superior de Advocacia-GO (ESA). Em seguida, no período de 4 (quatro) semanas, acontecerão os 3 (três) encontros teóricos e 1 (um) encontro prático com os mentores especialistas nas respectivas áreas de atuação, além do evento Mentoria Day, obrigatório para os mentorandos e aberto ao público que não está participando do projeto, com o objetivo de divulgar e permitir que conheçam a iniciativa. Por fim, o encerramento do projeto se dará com uma aula sobre projeção de carreira. As datas de cada evento e as semanas de cada encontro estão dispostas no **item 5.** deste edital.

2.6. Os encontros com os mentores serão idealmente semanais e poderão ser presenciais e/ou virtuais, com duração de 2 (duas) horas por encontro. Os encontros podem ser individuais ou em conjunto com os demais mentorandos, ficando a critério do mentor, que buscará sempre o melhor aprendizado dos mentorandos. Nos encontros realizados de forma virtual, recomenda-se que mentores e mentorandos mantenham a câmera aberta, a fim de favorecer o engajamento e a interação, sem prejuízo da participação daqueles que não puderem fazê-lo.

2.7. Os encontros teóricos deverão ser realizados prioritariamente fora do horário comercial, visando a maior participação da jovem advocacia. Os encontros práticos dependerão do cronograma dos mentores, os quais poderão ser realizados no horário comercial.

2.8. Porventura os mentorandos não respondam os mentores para ajuste de agenda ou não participem dos encontros programados, serão automaticamente desligados para que possibilite a entrada dos colegas que estejam na lista de espera e queiram participar efetivamente do projeto.

2.9. Caso o mentor deixe de dar andamento ao projeto e aos encontros, será automaticamente removido do banco de mentores, com registro de impedimento de participação enquanto mentor em edições futuras do Projeto Mentoria. Nesse caso, os mentorandos serão redirecionados a novo mentor.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

2.10. Ao longo de todo o Projeto Mentoria, os mentores devem cumprir o número mínimo de 4 (quatro) encontros.

2.11. Para emissão do certificado, os mentores e mentorandos devem obrigatoriamente participar de todos os 4 (quatro) encontros teóricos e práticos referentes à respectiva área de atuação. Os mentorandos também devem obrigatoriamente comparecer a todos os eventos que acontecerão ao longo do projeto (Mentoria Day e Encerramento), não sendo admitida ausência em nenhum deles para fins de emissão de certificado.

2.12. A presença nos eventos obrigatórios (Mentoria Day e Encerramento) somente será computada para fins de emissão de certificado se o mentorando efetuar inscrição prévia no evento e assinar a lista de presença correspondente. A ausência de inscrição ou de assinatura na lista de presença impedirá o cômputo da participação, mesmo que o mentorando tenha comparecido ao evento.

2.13. O Projeto Mentoria disponibilizará vagas para mentores e mentorandos escolherem uma entre onze áreas de atuação, quais sejam:

1. Direito Público;
2. Direito Criminal;
3. Direito de Família e Sucessões;
4. Direito Cível;
5. Direito Trabalhista;
6. Direito Previdenciário;
7. Direito Imobiliário
8. Direito Tributário;
9. Direito Empresarial;
10. Direito do Consumidor;
11. Direito Médico/Odontológico/Saúde.

3. INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROJETO MENTORIA

3.1. Publicado o edital, os jovens advogados (até 5 anos de inscrição) se inscreverão no Projeto Mentoria por meio de formulário disponibilizado diretamente no site da Escola Superior de Advocacia-GO (ESA), no qual deverão indicar **duas áreas de atuação de seu interesse, sendo uma principal e outra subsidiária**, dentre as previstas no **item 2.13**, além de informar o número de telefone e de sua inscrição junto à OAB/GO, para possibilitar os contatos entre mentores e mentorandos. Essa inscrição inicial não gera, por si só, direito à emissão de certificado, que dependerá de nova inscrição a ser realizada oportunamente, conforme **item 3.19**.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

3.2. A inscrição do jovem advogado e o cadastramento do mentor no banco de mentores implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O jovem advogado mentorando deverá indicar, no ato da inscrição, duas áreas jurídicas de interesse para participação no projeto, sendo uma principal e outra subsidiária. A escolha de ambas é definitiva e vinculante, devendo o candidato avaliar criteriosamente suas opções antes de efetivar a inscrição. Não haverá possibilidade de troca de áreas após a confirmação da inscrição.

3.4. É vedada mais de uma inscrição por candidato. Caso seja identificada inscrição duplicada do mesmo candidato, será considerada válida apenas a primeira inscrição efetivada cronologicamente, sendo a(s) demais automaticamente cancelada(s).

3.5. A inscrição regular será realizada por meio de um único formulário geral, válido para todas as áreas de atuação, não havendo links específicos por área nesta etapa. O preenchimento do limite de vagas em cada área será apurado pela Comissão da Advocacia Jovem após o processamento das inscrições, e não em tempo real.

3.6. A seleção dos jovens advogados contemplados para participarem do projeto se dará por ordem cronológica de inscrição, tentando-se preencher primeiro a área principal indicada; caso a área principal já esteja com o limite de vagas atingido, o candidato será avaliado para a área subsidiária, respeitando-se, em ambos os casos, o limite de vagas estabelecido para cada área de atuação e a ordem cronológica de inscrição.

3.7. Em caso de desistência ou desligamento de mentorandos (conforme previsto no item 2.8), as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos inscritos e ainda não contemplados, respeitando-se a ordem cronológica de inscrição e a compatibilidade com a área principal ou subsidiária indicada.

3.8. A inscrição não contemplada inicialmente não garante a participação no Projeto Mentoria, estando a convocação condicionada à disponibilidade de vagas decorrentes de desistências ou desligamentos de mentorandos regularmente admitidos. Os candidatos não contemplados serão convocados exclusivamente em caso de abertura de vagas, respeitando-se a ordem de inscrição e a compatibilidade com as áreas indicadas.

3.9. A formação dos grupos de mentoria e o direcionamento de cada mentor para cada grupo se dará por meio de sorteio, respeitando as respectivas áreas de atuação escolhidas, horários e domicílio compatíveis, com o objetivo de facilitar os encontros presenciais e criar conexões de advogados que atuem na mesma área de conhecimento.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

3.10. Haverá, idealmente, a designação de 5 (cinco) mentorandos para cada mentor, podendo ser acrescentados novos mentorandos aos grupos em caso de desligamento ou desistência de mentores.

3.11. Em razão da fase prática, será priorizado que o mentor e mentorando residam no mesmo local. Caso não seja possível, incumbe ao mentor organizar a fase prática de forma on-line ou ajustar com outro mentor/advogado que resida na mesma cidade do mentorando para que o acompanhe em audiências, sustentações, atendimento ao cliente, etc., de forma a priorizar o aprendizado do mentorando.

3.12. Não há impedimento de inscrição de mentores ou mentorandos que já tenham participado em edições anteriores do Projeto Mentoria.

3.13. Encerrado o período de inscrição, serão criados os grupos de WhatsApp correspondentes a cada grupo de mentoria, os quais serão os canais exclusivos de comunicação entre mentores e mentorandos, podendo haver a troca de contato entre os integrantes do grupo.

3.14. Os mentores deverão encaminhar, semanalmente, sempre às segundas-feiras, o registro de frequência dos encontros realizados na semana anterior, diretamente para o telefone de contato da ESA disponibilizado para esse fim.

3.15. Todas as etapas do projeto serão executadas pela OAB-GO, por meio do Grupo de Trabalho do Projeto Mentoria, com certificação da Escola Superior de Advocacia-GO (ESA), quais sejam: a coleta de inscrições dos Jovens Advogados para mentorandos, a comunicação com os contemplados, a designação dos mentores para cada mentorando, o acompanhamento da mentoria e o encerramento da edição do projeto.

3.16. A Comissão da Advocacia Jovem, a Escola Superior de Advocacia-GO (ESA) e a OAB/GO não se responsabilizarão caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica, nem por informações incorretas, incompletas ou desatualizadas fornecidas pelo candidato no ato da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de todos os dados cadastrais, especialmente informações de contato (telefone, e-mail e WhatsApp), cuja incorreção poderá impossibilitar a comunicação e, conseqüentemente, inviabilizar sua participação no projeto.

3.17. Após o término da mentoria, Comissão da Advocacia Jovem encaminhará a mentores e mentorandos formulários de feedback para que sejam coletados e avaliados os resultados obtidos na edição.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

3.18. O certificado de participação somente será emitido àqueles que compareceram a todos os eventos obrigatórios indicados no **item 2.11** deste edital, preencheram o formulário de feedback e realizaram a inscrição específica prevista no **item 3.19**.

3.19. Na última semana do projeto, será disponibilizado, exclusivamente no site da ESA, link de inscrição específico para emissão de certificado, destinado aos mentorandos que atendam aos requisitos deste edital e desejem recebê-lo. O mentorando que não realizar essa inscrição dentro do prazo estabelecido não receberá o certificado de participação, ainda que tenha cumprido os demais requisitos.

3.20. Durante a mentoria, a Comissão da Advocacia Jovem ficará à disposição dos mentorandos e mentores para auxiliá-los sempre que necessário.

4. FORMULÁRIOS DE FEEDBACK

4.1. Na semana seguinte ao evento de encerramento do Projeto Mentoria, o Grupo de Trabalho do projeto encaminhará formulários de feedback obrigatórios para mentores e mentorandos nos grupos de WhatsApp criados no início do projeto, com o objetivo de avaliar os resultados e a eficácia do programa, para o aprimoramento para futuras edições.

4.2. Os formulários de feedback dos mentorandos serão preenchidos de forma anônima para garantir a veracidade das informações prestadas e assegurar o sigilo das avaliações.

4.3. O formulário dos mentores conterá seções específicas para avaliação individualizada de cada mentorando sob sua responsabilidade, bem como avaliação geral do programa, permitindo análise tanto qualitativa quanto quantitativa dos resultados obtidos, bem como para garantir o aprimoramento do projeto nas próximas edições e aumentar o banco de mentores.

4.4. Os mentores serão avaliados pelos mentorandos com notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que somente aqueles que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) comporão o banco de mentores para futuras edições do programa.

4.5. Os mentores que compuserem o banco de mentores terão prioridade de convite para participação nas edições subsequentes do programa, podendo ser dispensados de nova seleção.

4.6. O anonimato dos mentorandos não impede a emissão do certificado de participação.

4.7. A diferenciação entre formulários anônimos (mentorandos) e identificados (mentores) visa equilibrar a necessidade de feedback honesto.

4.8. Os dados coletados nos formulários de feedback serão utilizados pela Comissão da Advocacia Jovem para aprimoramento contínuo do programa e serão considerados nos processos seletivos de edições futuras.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

4.9. Os formulários de feedback serão encaminhados por meio dos grupos de WhatsApp criados no início do projeto, com prazo de 7 (sete) dias corridos para preenchimento a partir do envio.

4.10. O não preenchimento do formulário de feedback no prazo estabelecido resultará na não emissão do certificado de participação e poderá impactar negativamente a avaliação do participante em futuras inscrições.

4.11. Além do preenchimento do formulário, no último encontro entre mentor e mentorando, o mentor deverá fornecer um feedback verbal e construtivo sobre o desenvolvimento do mentorandos durante o programa, destacando progressos observados, pontos de melhoria e orientações para continuidade do crescimento profissional, tendo em vista que os mentorandos não terão acesso aos formulários de avaliação preenchidos pelos mentores. O cumprimento da obrigação de feedback presencial será considerado critério de avaliação do mentor para composição do banco de mentores de futuras edições.

5. AGENDA DO PROJETO MENTORIA

5.1. A Quarta Edição do Projeto Mentoria terá a duração de 4 (quatro) semanas e contará com 7 (sete) etapas, composto pelos seguintes encontros e eventos:

1) Lançamento do Projeto Mentoria: publicação do edital e abertura das inscrições de mentores durante o Congresso da Comissão da Advocacia Jovem, com divulgação subsequente, no site da ESA, do período de inscrição dos mentorandos;

2) 1º Encontro Teórico com o Mentor: sugere-se como tema a “Inserção e Posicionamento no Mercado”, cujo objetivo é ensinar como identificar oportunidades na advocacia, escolher nichos de atuação e definir estratégias de posicionamento e diferenciação;

3) 2º Encontro Teórico com o Mentor: sugere-se como tema o “Atendimento ao Cliente e Fechamento de Contrato”, cujo objetivo é treinar habilidades essenciais de relacionamento com o cliente, precificação, técnicas de negociação, elaboração de contrato de honorários e cuidados com inadimplência;

4) 3º Encontro Teórico com o Mentor: sugere-se como tema “Experiências da Advocacia” na área escolhida, cujo objetivo é compartilhar a rotina e os principais desafios enfrentados na área de atuação escolhida, com exemplos práticos de casos típicos, atuação em órgãos públicos e relação com colegas;

5) Mentoria Day: Encontro especial com palestra e/ou oficina voltada a temas transversais da advocacia contemporânea, relevantes para qualquer área de atuação, visando proporcionar um momento de reflexão e atualização sobre aspectos estratégicos da carreira, com enfoque prático e conteúdo aplicado. A temática do Mentoria Day será



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

definida a cada edição, conforme a demanda da jovem advocacia e a disponibilidade de profissionais convidados;

6) Encontro Prático com o Mentor – Vivência Profissional: objetiva proporcionar uma experiência concreta do dia a dia do advogado, de modo que o mentorando acompanhará o mentor em audiência, diligência, atendimento real, visita a órgão público, elaboração de peça ou parecer, entre outras atividades práticas definidas pelo mentor, visando o melhor aprendizado do mentorando;

7) Encerramento – Projeção de Carreira: tem por objetivo orientar o mentorando sobre como construir um plano de carreira consistente, com foco em metas de médio e longo prazo, equilíbrio emocional e financeiro e atualização contínua.

5.2. A 4ª Edição do Projeto Mentoria atenderá ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
03/09/2026	Publicação do edital e abertura das inscrições de mentores
03/09/2026 a 20/09/2026	Recrutamento e inscrição dos Mentores
21/09/2026	Abertura das inscrições dos Mentorandos (divulgação no site da ESA)
21/09/2026 a 04/10/2026	Período de inscrição dos Mentorandos
05/10/2026 a 11/10/2026	Processamento das inscrições, formação dos grupos de mentoria e criação dos grupos de WhatsApp
12/10/2026 a 18/10/2026	1º Encontro Teórico com o Mentor: Inserção e Posicionamento no Mercado
19/10/2026 a 25/10/2026	2º Encontro Teórico com o Mentor – Atendimento ao Cliente e Fechamento de Contrato
21/10/2026	Mentoria Day
26/10/2026 a 01/11/2026	3º Encontro Teórico com o Mentor – Experiências da Advocacia
02/11/2026 a 08/11/2026	Encontro Prático com o Mentor – Vivência Profissional
09/11/2026 a 15/11/2026	Semana de regularização de encontros eventualmente pendentes
11/11/2026	Encerramento – Projeção de Carreira
16/11/2026 a 22/11/2026	Período para preenchimento do Formulário de Feedback e Inscrição no site da ESA para recebimento de Certificado
23/11/2026 a 05/12/2026	Análise dos formulários de feedback, computação de presenças e emissão dos certificados de participação



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

5.3. O cronograma de encontros teóricos e práticos estabelecido no item 5 deste edital constitui sugestão de programação, ficando a critério do mentor antecipar os encontros e finalizar as atividades antes do prazo previsto, desde que cumprido o número mínimo de 4 (quatro) encontros exigidos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não faz parte dos objetivos do Projeto Mentoria auxiliar diretamente o advogado mentorando em colocações junto ao mercado de trabalho, seja de forma autônoma ou em escritórios.

6.2. As informações fornecidas nos formulários serão tratadas de forma confidencial, respeitando a privacidade dos participantes, e utilizadas exclusivamente para fins de avaliação e melhoria do programa.

6.3. A Comissão se reserva o direito de utilizar dados estatísticos e comentários não identificados dos formulários em relatórios e materiais de divulgação do programa.

6.4. Casos omissos serão decididos pela Comissão da Advocacia Jovem da OAB/GO.

6.5. A OAB-GO buscará aprimorar o projeto a cada edição.

Goiânia-GO, 03 de setembro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO:

Rodrigo Lustosa

Presidente da Escola Superior de Advocacia – ESA/GO

Homero Silva Neto

Presidente da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

Karoline Fleury Moraes

Vice-Presidente da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

Caio José Caetano Jayme

Secretário-Geral da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

Shamara Cristina Ferreira Gomes

Secretária-Adjunta da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

Luísa Boaventura Teixeira Brzezinski Cunha

Coordenadora do Projeto Mentoria e Membro da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO